Diário Eletrônico de Contas
Tribunal de Contas do Estado de Goiás
Criado pela Lei nº 17.260, de 26 de janeiro de 2011
Goiânia, segunda-feira, 18 de abril de 2022 - Ano - XI - Número 67.

COMPOSIÇÃO

Conselheiros

Edson José Ferrari - Presidente
Kennedy de Sousa Trindade - Vice-Presidente
Sebastião Joaquim Pereira Neto Tejota - Corregedor
Carla Cíntia Santillo
Celmar Rech
Saulo Marques Mesquita
Helder Valin Barbosa

Auditores

Heloísa Helena Antonácio Monteiro Godinho
Flávio Lúcio Rodrigues da Silva
Cláudio André Abreu Costa
Marcos Antônio Borges
Humberto Bosco Lustosa Barreira
Henrique Cesar de Assunção Veras

Ministério Público
junto ao TCE-Procuradores

Carlos Gustavo Silva Rodrigues
Eduardo Luz Gonçalves
Fernando dos Santos Carneiro
Maisa de Castro Sousa
Silvestre Gomes dos Anjos

Observações

Diário Eletrônico de Contas - D.E.C, implantado e regulamentado pela Resolução Nº 4/2012

TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS

Avenida Ubirajara Berocan Leite, 640,
St. Jaó, Goiânia-GO, CEP 74674-015
Telefone: (62) 3228-2000
E-mail: dec@tce.go.gov.br
www.tce.go.gov.br

Índice

Atos 1
Atos Processuais 1
Citação/Intimação/Notificação 1
Atos Administrativos 2
Portaria 2

Atos
Atos Processuais
Citação/Intimação/Notificação

Processo - 202100031001453

EXTRATO DE CITAÇÃO

Processo nº: 202100031001453.
Assunto: Tomada de Contas Especial.
Jurisdicionado: Agência Goiana de Habitação- AGEHAB.
Nº do Ofício: 0573 SERV-PUBLICA/22, de 11/03/2022.
Citado: JOÃO BATISTA GOMES RODRIGUES.
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir do 3º (terceiro) dia útil após o recebimento do ARMP (Aviso de Recebimento Mãos Próprias).
Data da Citação: 25/03/2022.
Citação: Tomar conhecimento do inteiro teor da Instrução Técnica nº 5/2022 - GER-CONTAS - S1, e, caso queira, apresentar alegações de defesa e/ou, no mesmo prazo, recolher a importância do débito decorrente de omissão no dever de prestar contas dos recursos repassados pelo Estado, devidamente atualizado monetariamente acrescido de juros de mora devidos, desde 10/08/2016, a ser ressarcido à conta do Tesouro Estadual através de DARE no endereço eletrônico www.economia.go.gov.br

---

Processo - 202100047003136

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202100047003136.
Assunto: Licitação/Pregão.
Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.
Nº do Ofício: 0582 SERV-PUBLICA/22, de 11/03/2022.
Intimado: Representante Legal da JS CONSTRUTORA E LOCADORA LTDA
Prazo: 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 17/03/2022.

Digitally signed by MARCUS VINICIUS DO AMARAL:19009917134
Date: 2022.04.18 15:38:43 -03:00
Reason: Diário Eletrônico de Contas

ASSINATURA DIGITAL

Intimação: Tomar conhecimento do Despacho nº 137/2022 - GCHV, bem como da Instrução Técnica nº 3/2022 - SER-ANEP, e, apresentar a documentação solicitada na Proposta de Encaminhamento, número 4, item II, alíneas "a", "b" e "c" da Instrução Técnica.

Processo - 202100047001043

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202100047001043.
Assunto: Fiscalização/Auditoria.
Jurisdicionado: Instituto de Assistência do Servidores Públicos do Estado de Goiás – IPASGO.
Nº do Ofício: 0869 SERV-PUBLICA/22, de 08/04/2022.
Intimado: LEONARDO LOBO PIRES.
Prazo: 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 12/04/2022
Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor da decisão, conforme o Acórdão nº 1081/2022, de 24/03/2022, e, atender ao solicitado no supracitado Acórdão.

Processo - 202100047002960

EXTRATO DE INTIMAÇÃO

Processo nº: 202100047002960.
Assunto: Fiscalização/Inspeção.
Jurisdicionado: Agência Goiana de Infraestrutura e Transportes – GOINFRA.
Nº do Ofício: 0877 SERV-PUBLICA/22, de 11/04/2022.
Intimado: PEDRO HENRIQUE RAMOS SALES.
Prazo: 60 (sessenta) dias úteis, contados a partir da data do recebimento da intimação.
Data da Intimação: 12/04/2022
Intimação: Tomar conhecimento do inteiro teor do Despacho nº 179/2022 - GCHV, bem como da Instrução Técnica nº 12/2022 - SERV-FIENG, e, apresentar os esclarecimentos/documentos ali solicitados.

Atos Administrativos
Portaria

PORTARIA Nº 9/2022 - SEC-CEXTERNO
A SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO, no uso de suas atribuições regimentais;
CONSIDERANDO o teor da Portaria nº 065/2021, do Gabinete da Presidência deste Tribunal de Contas do Estado de Goiás, publicada no Diário Eletrônico de Contas nº 17, do dia 05 de fevereiro de 2021;
CONSIDERANDO a autorização expedida pela Conselheira Relatora Carla Cíntia Santillo, por meio do Memorando nº 119/2022 - GCCS, enviado em 11 de abril de 2022;
RESOLVE:
I - Designar os servidores Carolina Miranda Almeida, Cristiano Reis Araújo, Renner Teles da Rocha Lima e Gabriela de Souza Figueiredo Machado para, sob a supervisão desta última, com a assessoria da servidora Hélida de Fátima Gontijo, comporem comissão para realização de Auditoria Operacional junto à Companhia de Desenvolvimento Econômico do Estado de Goiás - Codego, com o objetivo de avaliar se a Codego exerce suas atividades atribuídas legalmente, promovendo o desenvolvimento econômico de Goiás, mediante desempenho de atividades de fomento para incremento da economia, geração de emprego e renda e preservação do meio ambiente. O trabalho está sob a Relatoria da Conselheira Carla Cíntia Santillo.
II - Para tanto, fica estabelecido prazo de 75 (setenta e cinco) dias úteis, a contar da data de publicação desta Portaria, para a finalização dos trabalhos, com a entrega do relatório final da auditoria operacional.
III - Quaisquer fatos que venham ensejar a alteração dos termos desta Portaria devem ser imediatamente registrados e comunicados à Secretaria de Controle Externo e, posteriormente, submetidos à aprovação prévia e formal das instâncias superiores.
CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.
SECRETARIA DE CONTROLE EXTERNO DO TRIBUNAL DE CONTAS
DO ESTADO DE GOIÁS em Goiânia aos 18 de abril de 2022.

ANA PAULA DE ARAÚJO ROCHA
SECRETÁRIA DE CONTROLE EXTERNO

Fim da publicação.